



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 6, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto nº 28/2024/PRPPG/PROEX, que trata do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.016945/2024-63, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 6, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto nº 28/2024/PRPPG/PROEX, que trata do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA., publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

Decisão nº 5/2026/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 7, de 12 de Janeiro de 2026.